

Processo: 036/2019

Pregão Presencial Nº: 016/2019

Registros de Preços Nº 010/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ANTÔNIO MARCELINO RIBEIRO DE MORAES, portador do CPF nº 450.XXX.086-72, representando a empresa **MORAES E MORAES LTDA. EPP**, CNPJ 17.955.873/0001-50;

MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, portadora do CPF nº 049.XXX.036-35, representando a empresa **MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME**, CNPJ 21.327.628/0001-76 e,

O Pregoeiro recebeu a declaração das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MORAES E MORAES LTDA. EPP**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.